



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 154/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Contratação de apresentação artística do cantor “Chocolate” para o Reveillon 2025/2026 a ser realizado no Município de Jaboticatubas/MG**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
DIRCEU JUNIO RIBEIRO MARINHO	9.000,00

Jaboticatubas/MG, 09 de dezembro de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal